

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 12 2020	15h20min.	Sessão Extraordinária Remota.	26

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda, de autoria do próprio autor, ao Projeto de Lei nº 510/2019**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Distrito Federal”.

Por não haver qualquer confronto com a normativa jurídica nacional, nem com o Regimento Interno desta Casa, **o parecer desta comissão é pela aprovação e admissibilidade da referida emenda.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Registre a minha presença, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito que se registre a presença do Deputado Robério Negreiros.